



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 739

Aumento de período de estacionamento rotativo para três horas sem aumento de preço.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

14/03/2017

Considerando que boa parte dos locais determinados de parada de veículos particulares disponíveis nas regiões comerciais são para estacionamento rotativo;

Considerando que o atual período máximo de estacionamento vigente – duas horas – é insuficiente para que alguns usuários realizarem seus afazeres, como no caso de consultas médicas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aumento de período de estacionamento rotativo para três horas sem aumento de preço.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'